Brasil, Minas Gerais, São João del-Rei
Biblioteca Municipal Baptista Caetano d'Almeida
Arquivo da Câmara Municipal de São João del-Rei

Eleições (1824)

SENADO DA CÂMARA DE BARBACENA. Livro de eleições paroquiais da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Nobre (ATAEL52). Barbacena: Senado da Câmara de Barbacena, 1824.

Digitalização: Rodrigo Pardini Corrêa, 07/03/2024, 10:05-10:06, Samsung A12 SM-A125M, 6000X8000p, escala de cinza, 12 itens.

A divulgação das informações disponíveis neste documento não tem validade oficial e não substitui quaisquer documentos que, por força de lei, devem ser expedidos e/ou autenticado pelas instâncias competentes, com as devidas
Para mais informações, contate-nos pelo email bmbca.sjdr@gmail.com.

Publicação: 04/09/2025

Este Livro ha de servir p.ª a Eleição Parochial desta Freg.ª de N. S. da Piedade do Nobre, em.to Leal V.a de Barbacena, q.e ha de fazer de Eleitores, p.ª elegerem os Deputados, e Summadores da Assembléa Geral Legislativo do Imperio do Brasil: e dos Membros do Conselho Geral da Provincia, cujo vai numerado, e rubricado por mim, e no fim Leva tr.º de enferram.to Nobre, em.to Leal V.a de Barbacena 1.º de Mayo de 1824

O Juiz Ord.r Presid.e
José Antonio Brt

ATA
EL
52

Acto para se proceder a Eleição de Parochia nesta Freguezia da Nobre, e Muito Leal Villa de Barbacena

[02]

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos, e vinte e quatro aos Vinte tres dias do Mez de Maio do dito anno nesta Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Nobre, e Muito Leal Villa de Barbacena na Igreja Matriz della onde achavam presentes o Capitam Jose Antonio Fernandes Juiz Ordinario que Preside o Reverendo Conego Antonio Marques dos Paio Figario desta Freguezia, todos os Cidadaons Parochianos chamados por Editais afim de se fazer a Eleiçam Parochial de Eleitores que devem Eleger os Deputados, e Senadores para a Assembléa Legislativa deste Imperio do Brazil, e Membros do Conselho geral desta Provincia no Competente Colejo, na forma das Instrucoins que baixaram com o Decreto de Vinte sete de Março proximo passado, do Officio do Illustrissimo Presidente desta Provincia de Vinte hum de Abril proximo do Corrente anno dirigido a Camara desta Villa alij depois de Celebrada pelo mesmo Reverendo Parocho a Missa do Espirito Santo, depois de feito, e recitado por elle hum elloquente discurso analogo ao Objeto, e fim da Assembléa sendo principio a portas abertas diante de todos o Presid. de accordo com o Rever. Parocho nomiou para Secretarios a Joaquim Roiz de Araujo, e Silveira e o Capitam Silvestre Ferreira de Castro, e para Escrutadores ao Capitam Mor Jose Pereira de Abreu, ao Capitam Pedro Teixr. de Carvalho reconhecidos Parochianos desta Freguezia cujos nomes elle Presid. publicou em alta vós para que todos ouvissem o que fez, e depois delle Presidente proguntar se algum dos Cidadaons presentes tinha de queixa-se verbalmente da conducta

Acordão ou Soborno para que a Eleição recaise em pessoa determinada, depois que não houve queixa alguma
Nem Deferio o Juramento dos Santos Evang.os que elles fize-
ram para bem, e fielm.te fazerem as funcções para
que estavão destinados, logo depois imediatam.te deo prin-
cipio a Eleição dos Eleitores de Parochia recebendo-se as lis-
tas dicada hum dos Cidadons escrevendo-se as diversas
listas que cada hum entregou com os Nomes dos que
elegia as quais chegarão a numero de trinta, e sete,
feito o exame das sobreditas listas com todo o cuidado
cautela, vigilancia e conheceo averem sido eleitos para
Eleitores o Reverendo Conego Antonio Marques de Sam
Paio Vigario desta Freguezia com a maioria de trinta, e sette
votos em totalid.e o Capitam Mor Jose Pereira de Abreu
com trinta, e cinco votos, o Capitam Salvador Pacheco de Cas-
tro com trinta e cinco votos o Reverd.o Jose Joaquim Fer.a
Arnd.e com trinta, e quatro o Ten.te Simão Fer.a de Sa
com trinta, hum votos Marcelino Jose Ferreira Arnd.e
com trinta votos o Capitam Mariano Jose Ferreira
Barbosa com vinte, nove votos o Capitam Sciplí-
cio Jose Fer.a Arnd.e com vinte dito dittos o Capitam
Pedro Fer.a de Carv.o com vinte cis o Reverd.o Mano-
el Roiz da Costa com vinte quatro a dittos Anacleto
Dias de Sig.ra com vinte hum dittos o Capitam Joa-
cio Jose de Sant.a Arnd.e com Vinte o Capitam Jose Antonio
Fern.des com vinte dittos o Capitam Jose Roiz Lima
com vinte o Reverd.o Antonio Roiz de Sobato com
dezanove a dittos Joaquim Roiz de Oliveira com
dezanove o Capitam Jose Ribeiro de Sant.a com dezoito
o Capitam Francisco Roiz da Costa com dezasette de-
tos e dittos Joaquim Ferreira Arnd.e com dezasois

Dorazios o Capitam Jacintho Pz Campos com dorazios
os quaes Eleitores fazendo o numero de Vinte hum como as pessoas
que os nomiarão forão reconhecidos pelo Revd Parocho e seus
Parochianos logo seguidamente adhesão dos Suplentes dos emediatos
em votos que devem servir de Suplentes para substituirem
qualquer dos proprietarios que legitimo impedimento tiverem tudo
na forma do Cap.o 3.o §. 4.o das Instrucçoins e assim sairam
eleitos os Snres Jos Simplicianno de Sa Barreto com
quatorze votos o Capitam Manoel Pz Cortes com doze di=
tos o Revd Manoel de Sa Lima com onze ditos os Snres
Antonio Roiz da Costa com onze ditos o Revd Do=
mingos Pinto Vieira com onze votos os Snres Gregorio Joze
da Costa Ferreira com onze votos ficando revestidos em
virtude desta Eleiçaõ dos poderes ao para elegerem
os Deputados, e Senadores para a Assembles Legislativa
do Imperio do Brazil, e Membros do Conselho geral
desta Provincia na forma das Instrucçoins, e vindo entre
o Revd o Snr Parocho Escrutadores e Secretarios para
a Capella Mor desta Matriz emque estamos a fim
os que reconhecidos pelo ao Te Deum que se Cantou
em acçaõ de graças na forma das Instrucçoins e Lei de
este ao conforme das suas mesas dis acada hum dos
ditos Eleitores pelo ao seu Diploma, e os que estavaõ au=
zentes lhes invei officiando lhe igualm.e para a Eleiçam
no Collejo do Destr.o e para constar fiz este auto emque to=
dos assignaram. Eu Joaquim Rodrigues Dutrajo e Oli=
veira Secretario que escrevi e assino

Pereira Jozé Antonio Pz. Vigr.o Antonio Marq.s de Sa
Secr.o Salvador Pacheco de Castro
Secr.o Joaquim Roiz de Sa e Oliveira

Joze Pereira de Alm.a Escrutador
Pedro Sup.r de Carvalho Escrutador

[03]

[047]

[50]

6

[06]